



PREFEITURA DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Edital de Convocação Nº 02/2022

Atualização Cadastral dos Moradores do Município

(Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Barra do Riacho)

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, representado neste ato pelo Prefeito **Luiz Carlos Coutinho**, e pelo Secretário Interino de Habitação e Defesa Civil, **Claydson Pimentel Rodrigues**, em atenção ao Decreto Municipal nº 36.771/2019 e à Portaria nº 163/2016 do antigo Ministério das Cidades (atual Ministério de Desenvolvimento Regional), vem **CONVOCAR** as pessoas habilitadas (pela Caixa Econômica Federal) no **RESIDENCIAL BARRA DO RIACHO**, vinculado ao antigo Programa Minha Casa Minha Vida, **relacionados nos Anexos I deste edital**, para comparecer:

- **Nos dias 19 a 23 de setembro de 2022** na sede da SEHAB – Secretaria de Habitação e Defesa Civil de Aracruz, localizada na Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá, Aracruz-ES, próximo ao IFES, **das 09h:00min às 12h00min e das 13h:00min as 16h:00min**, para realização da **atualização cadastral**.

No ato, os beneficiários deverão estar munidos da **documentação original, bem como das respectivas cópias, de todos os componentes da família** residentes na mesma casa, incluindo:

- RG e CPF do beneficiário, cônjuge e demais membros familiares maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Residência emitida pela Unidade Básica da Saúde;
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Declaração de União Estável (para solteiros que moram juntos);
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Óbito do Cônjuge (para viúvos);
- Certidão Averbada de Divórcio (para divorciados);
- Comprovante de Renda Formal e Informal de todos os integrantes da família;
- Laudo Médico com número do CID (para pessoas portadoras de deficiência, se houver),
- Folha resumo do CadÚnico atualizada;



**PREFEITURA DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL**

- A pessoa deverá apresentar obrigatoriamente o contracheque e a Carteira de Trabalho atualizada, não havendo vínculo formal, além de trazer a Autodeclaração de Rendimento, conforme Anexo III, juntamente aos documentos mencionados acima.

OBS.: NO ANEXO I, CONSTA A RELAÇÃO DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA QUE DEVERÃO COMPARECER NA SEHAB.

Aracruz-ES, 15 de SETEMBRO de 2022.

**Luiz Carlos Coutinho
Prefeito de Aracruz**

**Claydson Pimentel Rodrigues
Secretário Interino de Habitação e Defesa Civil
Decreto nº 42.054, de 30/05/2022**